

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome: CA POUPANÇA ACTIVA [CAPITAL] [Contratos emitidos após 03/10/2022]

Segurador: Crédito Agrícola Vida - Companhia de Seguros, S.A., (adiante designada por “CA Vida”), entidade pertencente ao Grupo Crédito Agrícola

Sítio web: www.creditoagricola.pt

Para mais informações: Ligue para 211 111 800 | Custo de chamada para rede fixa nacional | Atendimento das 8h30 às 17h30 - dias úteis

Autoridade de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do CA POUPANÇA ACTIVA [CAPITAL] no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental

Data de produção do presente documento: 19/07/2024

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo

Contrato de seguro individual, gerido em Fundo Autónomo de Investimento, com participação nos resultados.

Prazo

O prazo do contrato é definido pelo Tomador do Seguro com uma duração mínima de 5 anos. O período de detenção mínimo recomendado é de 8 anos e 1 dia.

Objetivos

O objectivo do produto é proporcionar um sistema de poupança para acumulação de capital.

A política de investimentos do Fundo de Investimento Autónomo caracterizar-se-á pelo rigoroso cumprimento da legislação em vigor, privilegiando-se o recurso a activos de baixo risco, maioritariamente títulos de rendimento fixo e denominados em Euros. A evolução do fundo de investimento será feita de maneira a que este possa garantir o capital investido e as taxas garantidas nas apólices contratadas.

No início de cada ano é definida pela CA Vida a taxa de juro mínima que vigorará para esse ano civil. Esta taxa é anualmente variável podendo ser estabelecida no valor zero.

O contrato beneficia de participação nos resultados anual que será distribuída por revalorização do capital e corresponde à totalidade do saldo credor da Conta de Resultados, específica desta modalidade. Este saldo é igual a um mínimo de 75% do rendimento financeiro líquido obtido no exercício pelos activos afectos ao Fundo Autónomo de Investimento, deduzido do encargo anual de gestão do Fundo Autónomo (no máximo de 1,5% do montante do Fundo), do rendimento mínimo garantido calculado à taxa anual de juro definida e do eventual saldo negativo da Conta de Resultados do ano anterior. A participação é atribuída em relação ao final de cada ano civil e incide sobre o Capital Acumulado do ano anterior ou o prémio pago no ano, deduzido de eventuais resgates ocorridos no ano.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina

Destina-se a clientes com perfil de risco conservador, com preferência por investimentos de capital garantido.

Prestações e custos do Seguro

A CA Vida pagará o capital acumulado¹ que resulta da capitalização dos prémios pagos, às taxas técnicas garantidas em cada ano, acrescido da Participação nos Resultados acumulada, em caso de vida da Pessoa Segura no final do prazo do contrato ou a qualquer momento em caso de resgate ou de morte da Pessoa Segura. O valor deste benefício é apresentado na secção “Quais os riscos e qual poderá ser o meu retorno?”.

Condições de adesão: A idade mínima do Tomador do Seguro, na subscrição, é de 18 anos. Não existe idade máxima de adesão ou de permanência no contrato.

Duração do contrato: O período de duração do contrato consta das Condições Particulares da Apólice.

Prorrogação: O Tomador do Seguro poderá solicitar a prorrogação do prazo do contrato, a qual fica, no entanto, sujeita à aceitação da CA Vida, que será formalizada através de Acta Adicional. Com a prorrogação do contrato, o mesmo passa a ter em consideração as bases técnicas em vigor da modalidade, no momento da alteração do prazo.

Resolução: O Tomador do Seguro (pessoa singular) pode resolver o contrato sem invocar justa causa, nos 30 dias imediatos à data da recepção da Apólice, através de carta registada remetida para a Sede da CA Vida. A resolução prevista anteriormente tem efeito retroactivo, tendo a CA Vida direito aos custos de desinvestimento que comprovadamente tenha suportado.

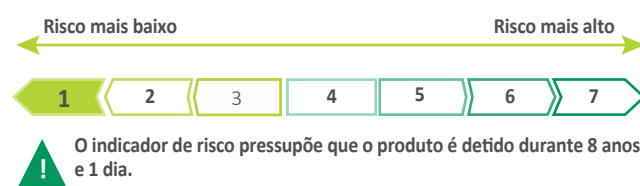
Caducidade: O contrato caduca na data prevista nas Condições Particulares para o termo da sua duração. O contrato caduca, ainda, com o pagamento do capital garantido¹ ou no caso de resgate total. Não é possível a rescisão unilateral do contrato por parte da CA Vida.

Prémios mínimos e modalidade de pagamento: O prémio mínimo único é de 180€, o adicional de 180€.

(1) Valor sujeito a tributação sobre o rendimento

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

Indicador de Risco



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 1 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais baixa categoria de risco, devido à garantia de capital.

Tem direito a receber, no mínimo, 100% do capital acumulado. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO? (cont.)

Determinamos o indicador sumário de risco do investimento usando dois critérios principais:

Risco de Mercado: risco do valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes variar e tal ter impacto na rentabilidade do produto;

Risco de Crédito: risco de, designadamente por falência ou insolvência dos emitentes dos ativos subjacentes, os deveres inerentes ao produto designadamente o pagamento de rendimento e o reembolso do capital, não serem atempadamente cumpridos.

Se a CA Vida não conseguir pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Período de detenção recomendado: 8 anos e 1 dia

Exemplo de investimento: 10.000€

CENÁRIOS DE SOBREVIVÊNCIA		SE RESGATAR APÓS 1 ANO	SE RESGATAR APÓS 8 ANOS E 1 DIA (período detenção recomendado)
Cenário mínimo	Tem direito a receber, no mínimo, 100% do capital acumulado, resultante da capitalização do prémio pago às taxas técnicas garantidas em cada ano, excepto em caso de resgate antecipado em que serão deduzidos os respectivos encargos.		
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.800,00€	10.000,00€
	Retorno médio anual	-2,00%	0,00%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.800,00€	10.000,00€
	Retorno médio anual	-2,00%	0,00%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.801,65€	10.000,00€
	Retorno médio anual	-1,98%	0,00%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.979,44	10.541,21€
	Retorno médio anual	-0,21%	0,66%

CENÁRIOS DE MORTALIDADE

Evento segurado	Valor que os beneficiários poderão receber após dedução de custos	9.801,65€	10.000,00€
-----------------	---	-----------	------------

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 8 anos e 1 dia, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10 000€. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. Os valores não têm em conta a situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O QUE SUCEDE SE A CA VIDA NÃO PUDE PAGAR?

Não existe um regime de garantia, existindo apenas o controlo e monitorização da empresa por parte da regulação europeia através da legislação Solvência II que obriga ao reporte trimestral dos rácios de solvência da companhia. Em caso de falência ou insolvência, a liquidação será executada de acordo com o melhor interesse dos Tomadores de Seguro e tendo em vista a maximização da recuperação do valor dos investimentos realizados.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10 000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montantes de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado
- São investidos 10.000€.

PRÉMIO DE SEGURO	SE RESGATAR APÓS 1 ANO	SE RESGATAR APÓS 8 ANOS E 1 DIA (período detenção recomendado)
Custos totais	203,66€	0€
Impacto dos custos anuais*	2,04%	0%

* Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projecção para o seu retorno médio anual é de 0% antes dos custos e 0% depois dos custos.

QUAIS SÃO OS CUSTOS? (cont.)

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

CUSTOS PONTUAIS DE ENTRADA OU SAÍDA

Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada.
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence. Os custos de saída são indicados como "N/A" na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.

SE RESGATAR APÓS 8 ANOS E 1 DIA (período detenção recomendado)

0%

N/A

CUSTOS RECORRENTES (cobrados anualmente)

Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.
Custos de transação	Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.

SE RESGATAR APÓS 8 ANOS E 1 DIA (período detenção recomendado)

0%

0%

CUSTOS ACESSÓRIOS COBRADOS EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.
-------------------------	--

SE RESGATAR APÓS 8 ANOS E 1 DIA (período detenção recomendado)

0%

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado é de 8 anos e 1 dia.

O prazo mínimo do contrato é de 5 (cinco) anos. O Tomador do Seguro pode solicitar o resgate da Apólice a qualquer momento, sendo o respectivo valor igual ao capital constituído à data, deduzido de um valor percentual, para despesas de desinvestimento, de 2% nos primeiros 5 (cinco) anos de vigência do Contrato. O resgate pode ser parcial ou total, com a caducidade do contrato neste último caso.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Se pretender apresentar uma Reclamação ou uma Sugestão de melhoria na prestação dos nossos serviços, utilize um dos seguintes meios: Por email: sugestoes.reclamacoes@cavida.pt; Por escrito: Crédito Agrícola Vida - Companhia de Seguros, S.A. - Sugestões e Reclamações Rua Castilho, 233, 7º, 1099-004 Lisboa – Portugal; Presencialmente, em qualquer Agência do Crédito Agrícola; por telefone: Vida Directo +351 211 111 800 (custo de chamada para a rede fixa nacional - atendimento das 8h30 às 17h30 - dias úteis).

Após a solução da sua Reclamação, caso não se encontre satisfeito com a nossa resposta, ou com a forma como ela foi tratada pode recorrer a um dos seguintes meios: Provedor do Cliente: por email: pcliente@cavida.pt; por escrito: Provedor do Cliente CA Vida, Rua Castilho, 233, 7º, 1099-004 Lisboa – Portugal; Livro de Reclamações: Disponível eletronicamente em: www.livroreclamacoes.pt e presencialmente nas Agências da sua Caixa Agrícola e na Sede da CA Vida; Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões: <https://www.consumidor.asf.com.pt/servicos/reclamacoes/apresentar-uma-reclamacao>. Por correio: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa – Portugal; Linha Informativa: 217 983 983 (custo de chamada para a rede fixa nacional).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Transmissão do contrato. Cessão da posição contratual: O Tomador do Seguro/Pessoa Segura não pode transmitir a sua posição contratual a um terceiro.

Regime fiscal: É aplicável a esta modalidade o regime fiscal dos Seguros de Vida.

Documentação: Encontra-se disponível em www.creditoagricola.pt as Condições Gerais e Pré-Contratuais e o Documento de Informação Fundamental do Produto CA Poupança Activa [Capital]